

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.055.PMA.SEMUTRAN**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN.

**DISPENSA A LICITAÇÃO** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN, por se enquadrar na hipótese prevista no DECRETO Nº 19.723, DE 16 DE AGOSTO DE 2018, que ratifica o Decreto Federal nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, no qual prevê a dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua/Pa, 13 de Setembro de 2022.

**THALLES COSTA BELO**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
CONTRATANTE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.055.PMA.SEMUTRAN**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais de ordenador de despesas delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, resolve **ratificar** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.055.PMA.SEMUTRAN, para contratação direta e imediata da empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME**, CNPJ/MF sob nº 27.260.585/0001-35, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN, cujo valor total estimado para execução dos serviços será de R\$ 16.591,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais), nos termos do Parecer Jurídico nº 036/2022-ASJUR-SEMUTRAN, e em estrita observância ao que preceitua ao art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ananindeua/Pa, 13 de Setembro 2022.

**THALLES COSTA BELO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
CONTRATANTE**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****PORTARIA GP Nº 0341 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **GLAUCIA MACHADO NISHIOKA**, matrícula nº 1513-0, para responder pela função de Diretora de Benefícios Previdenciários, em substituição ao seu titular Wanda Lúcia Cordovil de Azevedo, que estará em gozo de férias no período de **01/09/2022 à 20/09/2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA